Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

FSPSS

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



P O R T A R I A N° 207/2018

"Dispõe sobre Admissão da Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **Tereza Braz dos Santos**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, CBO 5163-45 com lotação variável nas Unidades de Saúde da Família da Costa Sul, devidamente aprovada no Processo de Recrutamento e Seleção Emergencial nº 31/2018 de 06 de novembro de 2018.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2018.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de dezembro de 2018.

DOMINGOS JOSÉ RAMOS MELO FILHO

Diretor Presidente Interino

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra